



AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 03/2023.

Compulsando o presente expediente, autuado sob nº 1318/2022, verifica-se a presença da necessidade/importância da contratação pretendida pela Secretaria requerente.

Vieram aos autos comprovação da pesquisa de preços realizada, visando a obtenção do menor preço para as contratações, objeto do presente expediente, pelo qual encontra-se presente a estimativa de despesa preconizada pelo art. 23. da Lei 14.133/2021.

Há disponibilidade de recursos orçamentários e financeiros para fazer frente as despesas, devidamente comprovado com a Declaração expedida pelo órgão de Contabilidade do Município.

O presente processo atende a todos os demais requisitos elencados no art. 72 da Lei 14.133/2021, especialmente amparado por parecer jurídico quanto a análise e atendimento dos requisitos formais imprescindíveis para a formalização da contratação.

Desta feita, AUTORIZO a contratação da empresa **ILSON KOESTER & CIA LTDA**, CNPJ nº 04.996.003/0001-88, pelo valor total de **R\$ 8.978,58** (oito mil novecentos e setenta e oito reais e cinquenta e oito centavos), sendo R\$ 7.289,00 (sete mil duzentos e oitenta e nove reais) referente a aquisição de peças e o valor de R\$ 1.689,58 (hum mil seiscentos e oitenta e nove reais e cinquenta e oito centavos) para serviços de manutenção do veículo Renault Kangoo, Placas IPK 8411, por ter ofertado o menor valor na pesquisa de preços realizada, com fundamento no art. 75, I, da Lei 14.133/2021.

Publique-se.

Marques de Souza, 03 de fevereiro de 2023.

FÁBIO ALEX MERTZ

Prefeito